

O MEDO DAS MASSAS:

Representações científicas e literárias sobre a multidão e a violência

Yuri Michael Pereira Costa*

RESUMO

Analisar os conceitos de indivíduo e multidão cunhados por autores do séc. XIX e início do séc. XX, apontando, especificamente, para a idéia da multidão, quando envolvida em atos de violência, como fenômeno capaz de diluir os indivíduos dela participantes.

Palavras-chave: Modernidade, Indivíduo, Violência da multidão.

“A multidão matou Sócrates;
a multidão matou Jesus.
A multidão mata”.

Bill Buford

1 INTRODUÇÃO

Irracional, primitiva, selvagem, onipotente, infantil, volúvel, caprichosa, imprevisível. Com quantos adjetivos convive a multidão? Gustave Le Bon, psicólogo francês que escreve nas primeiras décadas do séc. XX, diria que as características da multidão não podem ser encontradas pela soma das qualidades dos indivíduos que a compõe, pois, nas massas, não existiriam mais indivíduos. Estes se encontrariam diluídos.

A pretensão deste trabalho é analisar os conceitos de “indivíduo” e “multidão” cunhados por cientistas e literatos do séc. XIX e início do séc. XX. Para tal, priorizarei o estudo de pensadores que, de diferentes maneiras, escre-

* Bacharel em História e Direito, mestrando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão. e-mail: yurimpcosta@ig.com.br.

veram sobre a relação entre massas e violência ou sobre estratégias de controle das massas, interpretando-as ora como fenômeno capaz de fazer desaparecer os indivíduos dela participantes, ora como aglomeração que possibilita o alcance pleno da liberdade pelo indivíduo moderno. Busco também perceber como autores contemporâneos (re)utilizam interpretações sobre a multidão, alicerçadas naquele contexto histórico, em estudos mais atuais, notadamente do campo jurídico.

2 NASCE O INDIVÍDUO

O aparecimento do conceito de indivíduo é bastante recente. Para autores como Jacob Burckhardt (1994) e Norbert Elias (1994b), na pré-modernidade o homem se reconhecia apenas enquanto raça, povo, corporação, família ou qualquer uma das demais formas do coletivo.

Na Idade Média, para os mesmos autores, existia uma mescla entre as duas “faces de consciência” que possui o homem: uma voltada para o mundo exterior e outra para o interior dele próprio. A produção da “imagem de si” derivava da idéia que o sujeito tinha de sua inserção em estruturas coletivas.

Só com o desenvolvimento de uma personalidade entregue a si própria, voltada para o “eu interior”, surge a subjetividade, nasce o indivíduo.

O historiador J. Burckhardt procura analisar as transformações da subjetividade no homem moderno a partir das artes e da literatura. Para tal, considera como epicentro de tais acontecimentos a Itália renascentista, mais precisamente as grandes cidades italianas do período. Inúmeras modificações nas artes simbolizam o surgimento do conceito de indivíduo como ser autônomo e auto-suficiente: a revalorização de cidadãos da antiguidade italiana (Tito Lívio, Cássio, Ovídio, Virgílio [...]); o desenvolvimento sem precedentes das biografias, ou seja, de histórias individuais; e, o surgimento de quadros com imagens de uma só pessoa, e mesmo de obras que retratam apenas rostos de indivíduos.

Estas mesmas transformações Elias reconhece como o advento da “segunda natureza” do homem – a crença de que há uma distinção, e mesmo uma relação conflituosa, entre o “eu” interior e tudo o que circunda o sujeito (sociedade).

Assim o autor se expressa:

Existe uma padronização muito difundida da auto-imagem que induz o indivíduo a se sentir e pensar assim: “estou aqui; internamente só; todos os outros estão lá, tal como eu, com um interior que é seu eu verdadeiro, seu puro ‘eu’,

e uma roupagem externa, suas relações com as outras pessoas”. (ELIAS, 1994b, p. 32).

Porém, se a modernidade caracteriza o indivíduo como ser autônomo, estabelece como preço da autonomia a responsabilidade pelo incessante disciplinamento (vigilância) dos atos e pensamentos desse mesmo indivíduo. Surgem então padrões sociais e morais que levam o sujeito a ter controle de si mesmo. Neste sentido, o que chamamos de civilidade não é nada mais do que uma luta pelo rigoroso controle de ações e pensamentos pessoais. O autocontrole, para Norbert Elias, é a base da civilização.

A moderação das emoções espontâneas, o controle dos sentimentos, a ampliação do espaço mental além do momento presente, levando em conta o passado e o futuro, o hábito de ligar os fatos em cadeias de causa e efeito – todos esses são distintos aspectos da mesma transformação de conduta [...]. Ocorre uma mudança “civilizada” no comportamento. (ELIAS, 1993, p. 198).

Não podemos também esquecer que a idéia de civilidade se constrói em oposição às de anormalidade, patologia e crime. Dessa forma, qualquer elemento que afaste do autocontrole os indivíduos, que enfraqueça sua subjetividade, é tido como ameaça de queda no barbarismo. Dentre as ameaças, a multidão.

3 O Esvaziamento das “Almas Individuais”

Além da reeducação do olhar do sujeito sobre si mesmo, os séculos XVIII e XIX proporcionaram uma releitura do espaço onde o homem moderno habita. Sennett (1987, p. 30-33) entende que desde o início do séc. XVIII cidades como Paris e Londres passaram a ser concebidas como um mundo em que grupos bastante diferentes mantêm estreito contato. O espaço urbano, ao menos nas grandes cidades européias, passa a ser identificado como o aglomerado de formas e de pessoas estranhas entre si.

No mesmo sentido, Foucault (1982, p. 87) acredita que a Paris do séc XIX não mais é tida como unidade territorial organizada, mas como o emaranhado de territórios heterogêneos e poderes rivais, marcado pela aglomeração humana que faz surgir outra grande marca da metrópole moderna: as massas.

A multidão é, nessa interpretação, um dos elementos

caracterizadores das grandes cidades; das metrópoles que, através de sua dinâmica, modificam-se a cada instante. Charles Baudelaire, percebendo esta acelerada metamorfose, adjetiva Paris de “cidade formigante”, “vegetal irregular”, “palácio indefinido”, “Babel de sonhos”, “arquitetura de fantasias” (BAUDELAIRE, 2003, p. 99, 106-107).

Mas qual a valoração do conceito de multidão cunhado nessas cidades formigantes?

O jornalista americano Buford (1992, p. 169) entende que os vários inconvenientes provocados pelas aglomerações humanas nas grandes cidades européias do séc. XIX de sobremaneira tiveram reflexo na forma como a elite letrada percebia (e escrevia sobre) tais acontecimentos. Para o autor, a história das multidões é uma “história do medo”, pois escrita por suas “vítimas”, ou seja, por intelectuais que temiam perder bens materiais ou sentiam ameaçada sua integridade física. Por isso é uma história em que se tenta, sob o manto da cientificidade moderna, dar um nome e uma razão às massas. Em que, racionalizando a “irracionalidade” da multidão, procura-se entendê-la.

Assim, as primeiras décadas do séc. XX conheceram o surgimento do que a socióloga Singer (2003, p. 288-289) denomina de “psicologia das multidões” – um conjunto de pensadores que priorizaram em seus estudos interpretações sobre a multidão e sua atuação em diferentes esferas do social. Dentre eles: Scipio Sighele, na Itália, Gabriel Tarde e Gustave Le Bon, na França, e Sigmund Freud, na Alemanha.

Elias (1994b, p. 15) crê que estes autores elegeram como um de seus principais postulados a idéia de que as massas possuem uma alma própria. Uma alma que transcende as “almas individuais” dos sujeitos que a compõe; uma “alma coletiva”; uma “mentalidade grupal”. Quando não chegaram a ir tão longe, ainda para Elias, tais pensadores se contentaram em tratar os atos políticos da multidão como a soma ou a média das manifestações psicológicas dos indivíduos nela envolvidos.

É justamente a idéia de esvaziamento das “almas individuais”, ante a ação da multidão, que produziria a fragmentação do indivíduo e sua conseqüente queda no barbarismo.

Pelo mero fato de tomar parte em uma multidão organizada, um homem desce vários degraus na escala da civilização. *Isolado, ele pode ser um indivíduo cultivado; em uma multidão, é um bárbaro – isto é, uma criatura agindo por instinto.* Ele possui a espontaneidade, a violência, a ferocidade, e também o entusiasmo e heroísmo dos seres primitivos (LE BON, 1954, p. 130, grifo nosso).

A multidão produziria, principalmente quando da prática de atos de violência como os “linchamentos”, a completa barbarização do homem, o retrocesso a um estado que beira a animalidade: “a crueldade que os homens se permitem no ato do linchamento explica-se possivelmente pelo fato de não poderem eles devorar sua vítima. Provavelmente vêem-se como homens porque não cravam nela seus dentes”. (CANETTI, 1986, p. 117).

Em atos de violência, ainda para os autores que estudaram a chamada psicologia das multidões, as massas agiriam por contágio, hipnotizando os indivíduos que dela participam com tamanha intensidade que sequer seria correto os considerar criminosos. Não se poderia punir vontades individuais submetidas à vontade (alma) coletiva, mais forte e contagiante que qualquer outra vontade.

A literatura jurídica brasileira talvez nos ajude a perceber o alcance de tais idéias. Com a palavra, juristas do porte de Esther Figueiredo Ferraz e Aníbal Bruno:

Sob o domínio da multidão em tumulto opera-se, por assim dizer, um fenômeno de *desagregação da personalidade*. Os bons sentimentos humanos cedem lugar à maré invasora dos maus instintos, das tendências perversas e anti-sociais [...]. A idéia de delito ganha terreno nessa praça de ante-mão conquistada. *E os piores crimes passam a ser cometidos por pessoas que, individualmente, seriam incapazes de causar o menor mal ao semelhante.* (FERRAZ, 2003, p. 71 apud NUCCI, 2003, p. 286, grifo nosso).

Quando uma multidão se toma de um desses movimentos paroxísticos, inflamada pelo ódio, pela cólera, pelo desespero, *forma-se por assim dizer uma alma nova, que não é a simples soma das almas que a constitui, mas sobretudo do que nelas existe de subterrâneo e primário*, e esse novo espírito é que entra a influir e orientar as decisões do grupo; conduzindo-o muitas vezes a manifestações de tão inaudita violência e crueldade que espantarão mais tarde aquelas mesmas que dele faziam parte. (BRUNO, 1978, p. 82 apud NUCCI, 2003, p. 286, grifo nosso).

Não só em termos doutrinários tais idéias prosperam contemporaneamente. Ainda sob o exemplo do discurso judiciário, Helena Singer

nos trás citação de trechos das alegações finais apresentadas em março de 1994 pelo advogado de um dos acusados de participar de um “linchamento” ocorrido em Campinas/SP em 1985.

A prova dos autos, em verdade, demonstra que a autoria dos homicídios é desconhecida, eis que participaram inúmeras pessoas indeterminadas, o “povo da vizinhança”, “multidão enfurecida”, “vários populares armados de paus, espetos de assar carne[...]”, “um bolo de gente”. Não há porque, apenas para efeito de não deixar impune os acontecimentos, culpar alguns dos moradores por fato praticado por inúmeras pessoas não identificadas. (SINGER, 2003, p. 183).

Nesta última citação reaparece a idéia de que a diluição das individualidades em meio à multidão violenta tem como consequência a impossibilidade (ou, ao menos, a dificuldade) de se identificar a autoria dos fatos.

No entanto, reduzir a visão das massas apenas a objeto de medo seria, no mínimo, uma análise precipitada.

4 MORTE E LIBERDADE EM MEIO À MULTIDÃO

“Como o medo, a angústia é ambivalente. É pressentimento do insólito e espera da novidade, vertigem do nada e esperança de uma plenitude. É ao mesmo tempo temor e desejo” (DELUMEAU, 2001, p. 26). Isto vale para as massas? Em outras palavras, podemos identificar a multidão também como “novidade”, “esperança de plenitude” e mesmo “desejo”? Ou as representações que giraram em torno da multidão foram (e são) necessariamente marcadas pela ojeriza e pelo temor? Acredito que não. As massas são ao mesmo tempo objeto de medo e de desejo.

O temor à multidão está ligado substancialmente à necessidade de segurança. Dessa forma, não me refiro, aqui, a qualquer multidão, mas apenas à multidão insegura, ao medo da multidão não organizada. Para o historiador Jean Delumeau, a história do medo das massas não é a história dos movimentos maduramente premeditados, organizados e conduzidos segundo uma estratégia elaborada, mas sim das explosões súbitas, das violências excessivas, das utopias sangrentas e das rápidas debandadas [...]. É o medo de uma multidão que se reúne sem objetivos precisos, acolhe rumores, amplifica-os, ataca pessoas, pilha e saqueia. (DELUMEAU, 2001, p. 152).

Assim como a idéia moderna de multidão aparece em meio às ruas das grandes cidades européias, ali também surge a ojeriza e temor às massas. Na verdade, o medo das massas é apenas uma face de um temor ainda maior. É apenas parte do “medo urbano”.

Nasce [nas cidades européias do séc. XIX] o que chamarei de medo urbano, medo da cidade, angústia diante da cidade que vai se caracterizar por vários elementos: medo das oficinas e fábricas que estão se construindo, *do amontoamento da população*, das casas altas demais, *da população numerosa demais*; medo, também, das epidemias urbanas, dos cemitérios que se tornam cada vez mais numerosos e invadem pouco a pouco a cidade; medo dos esgotos, das *caves* sob as quais são construídas as casas que estão sempre correndo o perigo de desmoronamento. (FOUCAULT, 1982, p. 87, grifo nosso).

Mas, em específico, o que se teme na multidão?

A diluição da subjetividade (individual) na multidão, como já visto, gera a crença na impossibilidade de identificação dos sujeitos que dela participam. E, na concepção de Walter Benjamin, é recorrente para os literatos do séc. XIX a idéia de que um homem se torna tanto mais suspeito quanto mais difícil seja encontrá-lo. Por isso, “a massa aparece como o asilo que protege o elemento associal frente a seus perseguidores”. (BENJAMIN, 1991, p. 69).

Edgar Allan Poe, por exemplo, projeta em suas histórias essa angústia. Em contos como “Willian Wilson”, “A Máscara da morte rubra” e “O Barril de amontillado”. (POE, 2003, p. 126-160, 167-199) o desfecho de suas narrativas tem um local certo: a multidão, e, especialmente, a caótica multidão do carnaval de cidades européias. Não por coincidência o fim destas histórias é marcado por assassinatos. Assassinatos facilitados pela “proteção” e pelo anonimato que o indivíduo possui quando envolvido pelas massas.

A mesma idéia de que a aglomeração de pessoas nas cidades possibilita a cobertura do crime se faz presente na obra de Charles Baudelaire. Em “O Crepúsculo da tarde”, a noite é o momento ideal para o criminoso embrenhar-se na multidão, forçar a construção de uma “escondida estrada” em meio a ela e “princípios seu trabalho”:

Vai forçando [o ladrão] por tudo uma escondida estrada,
Tal como um inimigo a tentar a emboscada;
Move-se pelo bairro; o que o lodo consome,

E como um verme rouba ao homem o que come.
 Ouve-se em cada canto a cozinha assobiar,
 O teatro estremecer, a orquestra ressonar;
 Nas mesas dos cafés, sonoras de remoque,
 Vão conversando as cortesãs com os escroques.
 Os ladrões que mercê nem trégua alguma têm,
 Vão logo principiar seu trabalho também,
 A forçar fechaduras docemente
 Para viver os seus dias e vestir a amante. (BAUDELAIRE,
 2003, p. 109).

Porém, como já exposto, assim como a multidão é fator de medo, também é produtora de desejo. Ainda na obra de Baudelaire (2003) podemos perceber esta atração pelas massas.

Nas palavras de Benjamin (1991, p. 69), “pensava [Baudelaire] que quanto menos tranqüila se tornasse a grande cidade, tanto maior o conhecimento humano necessário para agir nela”. Baudelaire acredita ser a multidão um grande mar que possibilita a plena liberdade do homem. Mar (multidão) e homem são, ao mesmo tempo, “eternos rivais” e “irmãos implacáveis”.

Homem livre, hás de sempre amar o mar, O mar é teu espelho
 e contemplas a mágoa
 Da alma no desdobrar infindo de sua água,
 E nem teu ser é menos acre ao se abismar
 [...]
 Mas ambos [homem e mar] sois tenebrosos e discretos:
 Homem, ninguém sondas teus fundos abismos,
 Mar, ninguém viu jamais teus tesouros íntimos.
 (BAUDELAIRE, 2003, p. 27).

Se a multidão é o local onde se esconde o crime e se facilita a morte (assassinato), Baudelaire se sente atraído por ambos, pelo crime e pela morte.

Sem cessar ao meu lado o Demônio arde em vão;
 Nada em torno de mim como um ar vaporoso;
 Eu degluto-o a sentir que me queima o pulmão,
 Enchendo-o de um desejo eterno e criminoso.
 (BAUDELAIRE, 2003, p. 124).

Vivemos pela Morte e só ela é que afaga;
 É a única esperança e o mais alto prazer,
 Que como um elixir nos transporta, e embriaga,
 E nos faz caminhar até o anoitecer. (BAUDELAIRE, 2003, p.147).

Dessa forma, o autor francês concebe a multidão, pela aproximação que ela possibilita da morte e do ato criminoso, como algo de extrema vitalidade. Admira aqueles que sabem se apaixonar pela multidão, como C. G., pintor anônimo (e, quem sabe, imaginário) lembrado (ou inventado) por Baudelaire: o perfeito “flâneur”.

A multidão é seu universo, como o ar é o dos pássaros, como a água, o dos peixes. Sua paixão e profissão é *desposar a multidão*. Para um perfeito *flâneur*, para o observador apaixonado, é um imenso júbilo fixar residência no numeroso, no ondulante, no movimento, no fugidio e no infinito. Estar fora de casa, e contudo sentir-se em casa onde quer que se encontre; ver o mundo, estar no centro do mundo e permanecer oculto ao mundo, eis alguns dos pequenos prazeres desses espíritos independentes, apaixonados, imparciais, que a linguagem não podem definir senão toscamente. O observador é um príncipe que frui por toda parte o fato de estar incógnito [...].

Assim o apaixonado pela vida universal entra na multidão como se isso lhe aparecesse como um reservatório de eletricidade. Pode-se igualmente compará-lo a um espelho tão imenso quanto essa multidão, a um caleidoscópio dotado de consciência, que, a cada um de seus movimentos, representa a vida, múltipla e o encanto cambiante de todos os elementos da vida. É um *eu* insaciável do *não-eu*, que a cada instante o nivela e o exprime em imagens mais vivas do que a própria vida. (BAUDELAIRE, 2002, p. 20-21, grifo do autor).

A ambivalência (medo e desejo) da multidão também se faz presente na obra de Edgar A. Poe. “O Homem das multidões”. (POE, 1998) narra a história de um convalescente que, atrás das vidraças de um café, contempla com prazer a multidão. Aos poucos o personagem vai se misturando mentalmen-

te a todos os pensamentos que se agitam a sua volta.

Resgatado há pouco das sombras da morte, ele aspira com deleite todos os indícios e eflúvios da vida; como estava prestes a tudo esquecer, lembra-se e quer ardentemente lembrar-se de tudo. Finalmente, precipita-se no meio da multidão à procura de um desconhecido cuja fisionomia, apenas vislumbrada, fascinou-o num relance. A curiosidade transformou-se numa paixão fatal, irresistível. (BAUDELAIRE, 2002, p. 17).

Allan Poe(1988) constrói uma história na qual, quanto mais lacônica se torna a multidão, mais excitante para o narrador (personagem) passa a ser segui-la. História onde o narrador fica atônito ao perceber que o homem por ele seguido está, há todo momento, refazendo seu caminho para entrar novamente nas vias mais populosas e desviar das ruas vazias. Allan Poe cria um personagem que só se sente quieto em meio ao turbilhão de pessoas. Cria o homem das multidões¹.

5 NOMEANDO O MEDO

A angústia do homem moderno ante as novas relações (e perigos) presentes nas cidades fez surgir a necessidade de transformar e fragmentar este temor em medos precisos de alguma coisa ou de alguém. Para Delumeau (2001, p. 11-13), o Ocidente venceu a angústia nomeando, isto é, identificando ou até fabricando medos particulares.

Creio que a (re)criação do conceito de multidão surge como uma dessas estratégias de precisão (e contenção) do medo. Medo que deveria, como qualquer outro, ser controlado.

Duas estratégias de contenção do temor às massas, ao menos no âmbito do estudo ora exposto, podem ser apresentadas: uma literária e outra político-científica.

A estratégia cunhada pela literatura do séc. XIX se personifica na figura do “flâneur” – o homem que anda (pela) e, sobretudo, observa a cidade formigante. A melhor idealização do “flâneur” se deu na história de detetive, gênero literário criado na década de 1840 por Edgar Allan Poe e que vai ter sua maior expressão na figura de Sherlock Holmes, personagem de Arthur Conan Doyle.

Assim, a história de detetive é a história da cidade como lugar do crime. (BOLLE, 1994, p. 7). Só ali (na cidade) o detetive poderia desenvolver

suas ações, pois sua principal virtude é poder, em meio à multidão que encobre o crime, coletar pistas que possibilitem a decifração da autoria do delito. Sua função é recuperar (encontrar) as pegadas do indivíduo diluído na multidão. Sua invenção é uma forma de reação ao ritmo e aos inconvenientes da cidade grande.

Daí o “flâneur” aparecer como ótimo detetive. Daí a rua se tornar sua moradia. Pois “sua indolência é apenas aparente. Atrás dela se esconde a vigilância de um observador que não perde o malfeitor de vista” (BENJAMIN, 1991, p. 70).

“O Homem das multidões”, de Allan Poe (1988), ao narrar a história de um homem atraído pela massa, transparece, através de seus personagens, a vontade (necessidade) de um autor em poder “ler” a multidão, identificando seus elementos e produzindo classificações em meio ao aparente caos.

Assim seu personagem (com seus dons “emprestados” pelo escritor) produz suas tipologias:

Havia muitos indivíduos de aparência vivaz, que facilmente reconheci como pertencente à raça dos elegantes batedores de carteira, de que todas as grandes cidades andam empestadas. *Vigiei tal destacada espécie social com grande atenção e achei difícil imaginar como podiam ser tomados por pessoas de trato pelas próprias pessoas distintas.* (POE, 1988, p. 393-394, grifo nosso).

A virtude de se conseguir entender (decifrar) a massa, de identificar sem muito esforço suas distinções, está também presente em C. Auguste Dupin, personagem que atua em diversos contos de Allan Poe. “Ele [Dupin] se gabava, com uma risadinha baixa e discreta, de que podia ler as intenções e pensamentos da maioria dos homens, como se tivessem janelas no peito”. (POE, 2002, p. 95). Poe acredita que o dom de ler a multidão é a principal virtude desejada pelo homem moderno.

Por outro lado, existiu a produção de uma estratégia de contenção do medo das massas no âmbito político-científico.

Sobre os atos da multidão, a ciência moderna projetou conceitos, hierarquias e classificações na ânsia de os tornar inteligíveis. “A teoria das multidões interpreta a multidão e sua violência como se, tal como numa experiência científica, as condições adequadas pudessem produzir, e sempre produzissem, resultados idênticos”. (BUFORD, 1992, p. 169).

A multidão torna-se um objeto de estudo. Objeto que deve ser entendido, para, somente assim, poder se tornar previsível, controlado e domestica-

do.

Neste aspecto, existiu uma conjugação entre a tentativa de estruturação de uma política centralizada nas grandes cidades européias do séc. XIX e o desenvolvimento das ciências modernas. Daí porque falo em estratégia político-científica.

Em grande parte, essa ânsia pela centralização política deriva da aglomeração das camadas pobres em cidades como a Paris oitocentista. O que incomoda, neste contexto, são as “tensões políticas no interior das cidades [...] que se manifestam através de agitações e sublevações urbanas cada vez mais numerosas e freqüentes”. (FOUCAULT, 1982, p. 86).

Como resposta a essas resistências, surge o “poder disciplinar”. (FOUCAULT, 1987). Surge uma sociedade na qual as relações de poder na medicina, no sistema penitenciário, na escola, nos hospícios e nas forças armadas estão pautadas na domesticação do indivíduo e na interiorização de uma moral (médica, sexual, militar, penal).

O poder disciplinar se volta à divisão e ao controle da população urbana. Preocupa-se de sobremaneira com a recuperação do indivíduo fragmentado na multidão. Ou mesmo, preocupa-se em produzi-lo².

A estratégia político-médica de combate à lepra e à peste aplicada em cidades como Paris e Londres de fins do séc. XVIII e início do séc. XIX bem exemplificam este processo.

Esse espaço [destinado aos hansenianos] fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados [...], onde o poder é exercido sem divisão, segundo uma figura hierárquica contínua, onde cada indivíduo é constantemente localizado, examinado e distribuído entre os vivos, os doentes e os mortos – isto tudo constitui um modelo compacto do dispositivo disciplinar. (FOUCAULT, 1987, p. 163-164).

Neste caso [da peste], a medicina não exclui, não expulsa em uma região negra e confusa. O poder político da medicina consiste em distribuir os indivíduos uns ao lado dos outros, isolá-los, individualizá-los, vigiá-los um a um, constatar o estado de saúde de cada um, ver se está vivo ou morto e fixar, assim, a sociedade em um espaço esquadrihado, dividido, inspecionado, percorrido por um olhar per-

manente e controlado por um registro, tanto quanto possível completo, de todos os fenômenos. (FOUCAULT, 1982, p. 89).

Ainda em relação à Paris, Walter Benjamin reconhecia já o final do séc. XVIII como momento de gênese do processo demarcatório de locais e pessoas na cidade.

Desde a Revolução Francesa, uma ampla rede de controle havia amarrado a vida civil cada vez mais firmemente em suas malhas. Para o avanço da normalização, a numeração das casas era uma ajuda muito útil. A administração de Napoleão tornara-a obrigatória para Paris em 1803 (BENJAMIN, 1991, p. 75).

Nesse momento, os procedimentos de controle administrativo também se espriam com a finalidade de prevenirem (anteverem) o crime. Surgem os números policiais e os registros fotográficos, ou seja, formas de identificação civil para fins de catalogação de infratores primários e reincidentes. Estratégia de se perpetuar no tempo nomes e rostos de indivíduos, de torná-los, preventivamente, conhecidos. A mistura desregrada dos corpos, as estratégias médicas e criminais vêm trazer a possibilidade do desmascaramento, da descoberta do indivíduo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A genealogia dos conceitos de indivíduo e multidão, ao menos no que respeita às peculiaridades que tais categorias adquirem entre cientistas e literatos dos sécs. XIX e início do XX, confunde-se com a difusão da idéia de processo civilizador.

Conceber a configuração da sociedade como somatório de elementos dotados de relativa autonomia (indivíduos), é creditar ao sujeito moderno a capacidade de autocontrole e de vigilância de pensamentos e ações e, ao mesmo tempo, mitigar estruturas coletivas que marcaram a pré-modernidade.

No entanto, a invenção da individualidade se dá, também, como estratégia de controle de formas reais e imaginárias da desordem da multidão. Nesse aspecto, a modernidade inaugura dispositivos disciplinares que evitam que pessoas vivam e morram no anonimato.

Descobrir os passos de quem se encontra aparentemente diluído em meio à multidão das grandes cidades. Com tal propósito, a literatura criou estilos e personagens urbanos e a ciência (e política) desenvolveu técnicas higi-

ênicas e policiais. Mecanismos que, mais do que revelar indivíduos supostamente encobertos pelo manto das massas, os inventou, posto que determinaram, através de taxonomias e hierarquias previamente estipuladas, o que é ser “doente”, “criminoso”, “louco”. Categorias que contrastam com os anseios civilizadores de uma sociedade formada por cidadãos saudáveis dos pontos de vista mental e físico.

Ao menos nesse momento histórico (séc. XIX e princípio do XX), a análise científico-literária se volta contra todo fenômeno oriundo da “mistura” de pessoas nas cidades. Enfim, contra a multidão sem controle.

THE FEAR OF THE MASSES:

scientific and liberaty representations about crowd and violence

ABSTRACT

To analyze the concepts of individual and multitude produced by authors of XIX century and beginning of XX century, pointing, specifically, with respect to the idea of the multitude, when involved in violence acts, while phenomenon capable to dilute the participant individuals of it.

Keywords: Modernity, Individual, Violence of the multitude.

Notas

¹ Esta atração desmedida e descontrolada pela multidão está presente em outros trabalhos de E. A. Poe. Neste sentido, “Assassinatos na rua Morgue” conta a história de um personagem (Monsieur C. Auguste Dupin) que adorava passear pelas ruas da Paris do séc. XIX, sempre atraído pela multidão. “Saíamos às ruas, lado a lado, ou simplesmente vagabundeando sem destino até alta madrugada, procurando entre as luzes e sombras, turbulentas da populosa cidade, aquele infinito de excitação mental que somente a observação tranqüila pode conceber”. (POE, 2002, p. 94).

² Michel Foucault advoga, por caminhos pouco diferentes, a idéia já apresentada de que o conceito de indivíduo surge no séc. XIX. Para o filósofo francês, apenas com o advento da sociedade disciplinar se pode falar na individuação de sujeitos. Pois “o poder é produtor da individualidade. O indivíduo é uma produção do poder e do saber”. (MACHADO, 1982, p. XIX).

REFERÊNCIAS

- BAUDELAIRE, Charles. **As Flores do mal**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- _____. **Sobre a modernidade**: o pintor da vida moderna. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. .
- BENJAMIN, Walter. A Paris do segundo império em Baudelaire. In.: KOTHE, Flávio R. (Org.). **Walter Benjamin**. São Paulo: Ática, 1991. p. 44-122.
- BOLLE, Walli. **Fisiograma da metrópole moderna**: representação da história em Walter Benjamin. São Paulo. Edusp, 1994.
- BUFORD, Bill; Dawes Road, Fulham. In.: _____. **Entre os vândalos**: a multidão e a sedução da violência. São Paulo: Cia das Letras, 1992. p. 161-189.
- BURCKHARDT, Jacob. O Estado italiano e o indivíduo. In.: _____. **A Cultura no Renascimento da Itália**: um ensaio. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 111-135.
- CANETTI, Elias. **Massa e poder**. Brasília. São Paulo: Editora Universidade de Brasília; Melhoramentos, 1986.
- DELUMEAU, Jean. **História do medo no Ocidente (1300-1800)**: uma cidade sitiada. São Paulo: Cia das Letras, 2001.
- ELIAS, Norbert. Do Controle social ao autocontrole. In.: _____. **O Processo civilizador**. (Formação do Estado e civilização). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993, v.2. p. 193-206.
- _____. Mudanças na agressividade. In.: _____. **O Processo civilizador**: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994a. v.1. p. 189-201.
- _____. A Sociedade dos indivíduos. In.: _____. **A Sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1994b, p. 11-58.

- FOUCAULT, Michel. O Nascimento da medicina social. In. _____. **Microfísica do poder**, 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982. p. 79-98.
- _____. O Panoptismo. In. _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 22 ed. Petrópolis: Vozes, 1987. p. 162-187.
- LE BON, Gustave. **Psicologia das multidões**. Rio de Janeiro: F. Briguet; Cia. Editores, 1954.
- MACHADO, Roberto. Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 3. ed. Rio de Janeiro: Graal, 198. p.16-23..
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- POE, Edgar Allan. **Assassinatos na rua Morgue e outras histórias**. Porto Alegre: L&PM, 2002.
- _____. **A Carta roubada e outras histórias de crime & mistério**. Porto Alegre: L&PM, 2003.
- _____. O Homem das multidões. In: _____. **Edgar A. Poe: ficção completa, poesia & ensaios**, 1988, p. 392-400.
- SENNETT, Richard. **O Declínio do homem público: as tiranias da intimidade**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1987.
- SINGER, Helena. **Discursos desconcertantes: linchamentos, punições e direitos humanos**. São Paulo: Humanitas; FFLCH/USP, 2003.